



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Amílcar Ferreira Sobral
Chefia do Curso de Enfermagem
BR 343; Km 3,5; Meladão - Floriano - Piauí - Brasil
Telefone: (89) 35222716– Internet: www.ufpi.br/floriano

EDITAL Nº 01, de 08 de Julho de 2010.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE ENFERMAGEM QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2010.2.

A Chefia do Curso de Enfermagem do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2010.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Chefia do Curso de Enfermagem será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 045, de 9 de junho de 2010, da PREG/CAAP e neste Edital.

II. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;

- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a UFPI no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

III. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucionalmente e curricularmente matriculado no período letivo 2010.2, em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (retirar Formulário na Chefia do Curso ou na página da CAAP, em <http://monitoria.ufpi.br>) e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
- g) Apresentar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do Período letivo 2010.2.

IV. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2010.2

Para o período letivo 2010.2, a Chefia do Curso de Enfermagem oferecerá até 06 (seis) vagas para Monitoria Remunerada, até 02 (duas) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e até 03 (três) vagas para professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no Anexo I do Edital Nº 045, de 9 de junho de 2010, da PREG/CAAP.

O processo seletivo pautar-se-á no dispositivo do Art. 10 da Resolução Nº 152/99 – CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma resolução.

V. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2010.2

VAGAS PARA MONITORIA REMUNERADA

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO DA TURMA
Anatomia Geral	44377	Seg. 9-11/ Ter 14-18/ Qui 9-11
Bioestatística	44466	Qua 07-09/ Sex 07-09
Biofísica para Enfermagem	44547/44563	Seg 17-19/ Ter 10-12
Histologia e Embriologia Humana	44407/44415	Seg 11-13/ Ter 11-13/ Qua 11-13
Microbiologia e Imunologia Básica	44504/ 44512	Seg 13-15/ Ter 13-15/ Qua 17-19
Parasitologia para Enfermagem	44520	Ter 17-19/ Sex 17-19

VAGAS PARA MONITORIA NÃO REMUNERADA

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO DA TURMA
Anatomia Geral	44385	Seg. 9-11/ Qua 14-18/ Qui 9-11
História da Enfermagem	44652/ 44660	Qua 9-11/ Sex 9-11
Saúde Ambiental	44482	Seg 7-9/ Sex 12-13
Enfermagem na Atenção Primária de Saúde	44687/44725	Seg 15-17/ Ter 15-17/ Qui 13-17
Enfermagem na Atenção Primária de Saúde	44709/44733	Seg 15-17/ Ter 15-17/ Qui 13-17
Introdução à Pesquisa e Tec. Com. em Saúde	44628	Qua 13-15/ sex 13-15
Introdução à Pesquisa e Tec. Com. em Saúde	44636	Qua 13-15/ sex 13-15

VI. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
14/06 a 08/07/10	▪ Solicitação de Monitores pelos docentes para o período letivo 2010.2 com base na oferta de disciplinas e turmas junto a Chefia de Curso.
09/07/10	▪ Início da publicação e divulgação do <u>Edital</u> pela Chefia de Curso.
09/07 a 06/08/10	▪ Divulgação do processo seletivo de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados para o período letivo 2010.2.
04 a 06/08/10	▪ Inscrição de candidatos a Monitoria (Remunerados e Não Remunerados) para o período letivo 2010.2 junto a Chefia de Curso.
09/08/10	▪ Seleção, publicação e divulgação da listagem de alunos classificados e classificáveis para Monitoria Remunerada e Monitoria Não Remunerada no período letivo 2010.2.
De 08h:00 do dia 10 até 23h:59min do dia 17/8/2010,	▪ Envio via Sistema Eletrônico de Monitoria (http://monitoria.ufpi.br) - cadastramentos de prováveis monitores, do resultado da seleção.
Até 23h:59min do dia 31/8/2010	▪ Publicação dos resultados da verificação dos cadastramentos de prováveis monitores no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (http://monitoria.ufpi.br) pela CAAP.

Dias 1, 2 e 3/9/2010, de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 17h:30	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recursos exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via Serviço de Protocolo Geral–<i>Campus</i> “Ministro Petrônio Portella” (CMPP), à decisão da CAAP.
Até 23h:59min de 8/9/2010	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Resultado da análise dos recursos interpostos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação no Sistema Eletrônico de Monitoria (http://monitoria.ufpi.br)
<p>Realização do Seminário de Incentivo à Docência 2010.2 (Formação de Monitores) obrigatório para todos os monitores (remunerados e não remunerados), em datas a serem posteriormente divulgadas pela CAAP/PREG, nos <i>campi</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ CMPP (Teresina); CPCE (Bom Jesus); CSHNB (Picos); CAFS (Floriano) e CMRV (Parnaíba) 	

VIII. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

7.1. O aluno selecionado para Monitoria (Remunerada e Não Remunerada) no período letivo 2010.2 participará do **Seminário de Incentivo à Docência** (Formação de Monitores), a ser coordenado pela CAAP/PREG.

7.2. Os alunos-monitores integrantes do Programa de Monitoria nos períodos letivos 2010.2 e 2011.1 participará do *Seminário Científico de Monitoria*, no início do segundo período letivo de 2011, no qual exporão experiências de monitoria.

7.3. A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2010.2.

7.4. O horário de realização do exercício de monitoria não poderá coincidir com aquele das atividades curriculares dos monitores.

7.5. O professor substituto interessado em participar do Programa de Monitoria no período letivo 2010.2 deverá manifestar-se junto à Chefia do Curso até o dia 2/8/2010, para que seja solicitado à CAAP, o cadastramento no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria.

7.6. O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica encaminhará mensalmente à Chefia de Curso a **Folha Mensal de Frequência de Monitor**, “...até o último dia útil do mês corrente” e, o **Relatório Semestral de Monitoria**, até 30 (dias) após o início do período letivo subsequente – 2011.1.

7.7. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

7.8. O aluno selecionado somente poderá exercer as atividades de Monitoria na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.

7.9. O pagamento da *Bolsa de Incentivo à Docência* aos Monitores Remunerados será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria, sendo considerado o início de tal atividade a partir de 10/08/2010, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2010.2, isto é, 04/12/2010.

7.10. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Sítio da UFPI, revogadas as disposições em contrário.

Floriano (PI), 08 de Julho de 2010.

Profa. Lariza Martins Falcão
Chefe do Curso de Enfermagem